

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 19/2010

INSTITUI O DIA 11 DE MARÇO COMO O “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de março como o “Dia Municipal da Saúde Bucal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de maio de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 19 de maio de 2010.

Murilo da Costa Santos
Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 17/10

Autoria: Vereador Flávio Andrade



Ouro Preto